



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 018/2021

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA do Município de Alvorada do Oeste/RO, para o Quadriênio 2022-2025, e dá Outras Providências.

PARECER FINAL

Trata-se do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA do Município de Alvorada do Oeste/RO, para o Quadriênio 2022-2025”. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

O Plano Plurianual – PPA surge nesse sentido com a importante missão de regular e disciplinar os projetos governamentais, através do estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo prazo de quatro anos.

Tendo sua previsão no ordenamento jurídico pela regra insculpida no Art. 165 da Constituição Federal, que dispõe:

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo esta parecer.

Por todo o exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei nº009/2021-Lei de Diretrizes Orçamentária quanto ao aspecto técnico/legislativo, concluindo por sua regular tramitação.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Antônio Moreira Ribeiro**

Voto do Vereador Diego Ueslei De Souza Presidente da Comissão: Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Voto do Vereador Mailson De Oliveira – Membro da Comissão: Acolho os termos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 2021.

DIEGO UESLLEI DE SOUZA
Presidente

ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO
Relator

MAILSON DE OLIVEIRA
Membro